



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 050, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO ASSESSOR JURÍDICO.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Exonerar, **ANA CAROLINE DE PÁZ GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 099.759.356-30, do cargo de livre nomeação e exoneração de **“ASSESSOR JURÍDICO”**.

Art. 1º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de abril de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 05 / 04 / 24
R